



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.352

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5715 a 5723 e 5725 a 5730

DECRETOS
Do Governo do Estado

DESPACHO
Do Governador do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde e Indústria,
Comércio e Mineração

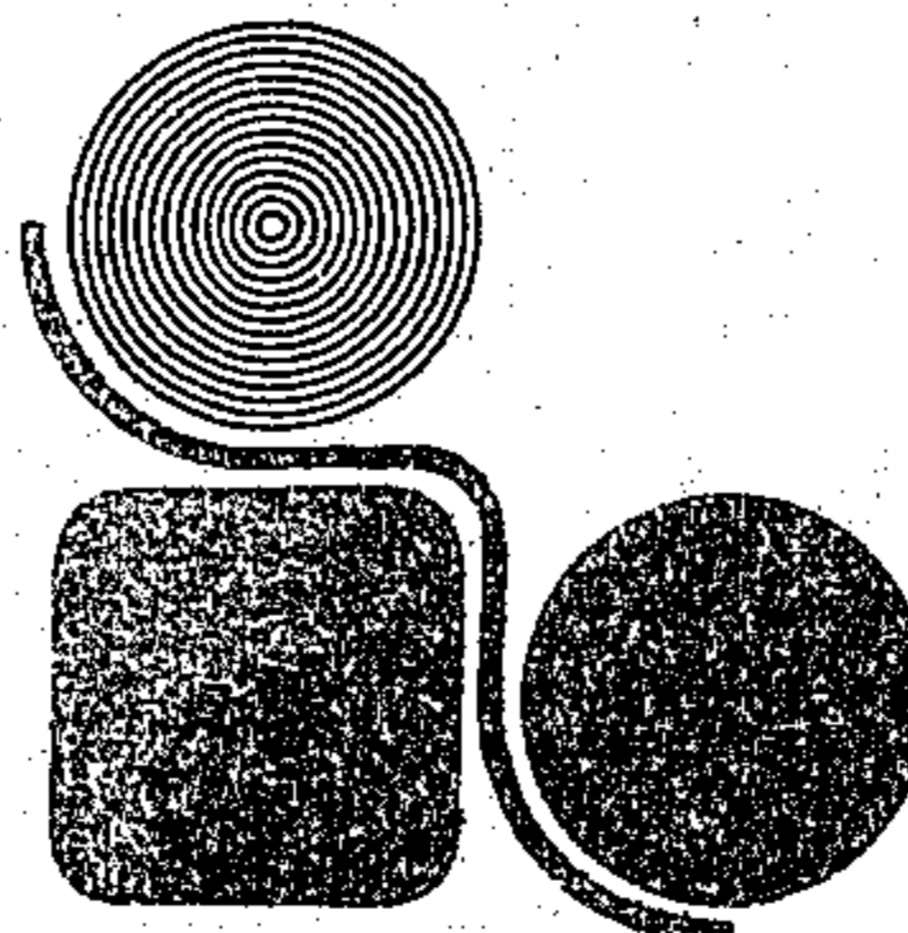
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

TOMADAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO
Do Ministério da Marinha - Comando do IV Distrito Naval

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado
do Pará

EDITAL
Do Tribunal de Justiça do Estado

1 Caderno
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 114 de 03 de novembro de 1988
A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 558 de 09.07.87.

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares, referente ao mês de OUTUBRO/88, aos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados.

ACENILDA KÁTIA PONTES DOS SANTOS
ADILSON LEÃO DA CUNHA
ALAIDE MELO DA COSTA LEAL
ALBA BENTES PIGANÇO
ALBERTO LOPES BEGOT
ALKINDAR ALVARENGA OLIVEIRA
AMUJACY MARIA DOS PRAZERES
ANA CÉLIA BEZERRA
ANA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS
ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO
ANA RITA DE SOUZA
ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE (87)
ANTONIA BEZERRA DE MELO GOMES
ANTONIA DE LIMA MELO
ANTONIO AUGUSTO VIANA
ANTONIO DA PAZ BULHOSA
ANTONIO LUIZ ALEXANDRE
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
ANTONIO SILVA GAMA DOS SANTOS
ANTONIO VICENTE DE MORAIS
ARLENE BANDEIRA VIEIRA
ARNALDA MORAES DA SILVA
ARTHUR DA SILVA VITAL
AUGUSTO CEZAR OLIVEIRA HENRIQUES
AUREA LÚCIA DIAS ALEXANDER
AVELINO DE JESUS BRAGA OLIVEIRA
BENEDITA COTTA DE ARAÚJO
BENEDITA MISS DOS ANJOS SILVA
BENEDITO ELIEL PANTOJA VIANA
BENEDITO LALOR FILHO
BENEDITO MENDES SOBRINHO
BERTINO PAES DA POÇA
CÂNCIO MAIA CÍDADE
CARMEM SILVA DE SOUZA
CÉLIA PIMENTEL DE ABREU
CLÁUDIA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA
CLAUDIONOR DO CARMO BARBOSA
CLÉLIO MENDES DOS SANTOS
CLOVIS MENDES COSTA
CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA LIMA
DAGMAR LAURIANO
DARINÉS FIGUEIRA PALHA
DARSONE MARIA FERREIRA DA SILVA
DOMINGAS PINTO DE ARAÚJO
DOMINGOS PINHEIRO SANTA BRÍGIDA
DORALICE TAVARES BULHOSA
EDILENA MARIA AZEVEDO SOUZA
EDITH PEREIRA LIMA
EDNA MATOS DOS SANTOS *
ELCIO MOTA PINTO
ELEUSINA MARIA DE OLIVEIRA
ELIANA DE OLIVEIRA REIS
ELIANA MACEDO GAZEL
ELIZABETH CHAVES CARVALHO
ESNALDI PAULA DOS SANTOS
ELY RAIMUNDA MIRANDA
FIRMINA COELHO FERREIRA
FRANCISCA LUZINETE SANTOS
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
FRANCISCO BARROS CORRÊA
GERSON OLIVEIRA LOPES
GRACIETE MARIA SOARES COSTA
HELENA BEATRIZ LUCAS DE OLIVEIRA
HELENA CONCEIÇÃO MORAIS
HELENA MARIA SILVA DE LIMA
HUMBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA
IDALINA GOMES DA SILVA
IDALINA SOARES LOPES
INÉS UCHOA LIMA *
IRACILMA BENTES DOS ANJOS
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA
JOANA DA PAIXÃO ALMEIDA
JOÃO AGRIPINO DA CRUZ

JOÃO DA SILVA TORRES
JOSE ALBERTO PIRES VIEIRA
JOSE AUGUSTO BARBALHO
JOSE AUGUSTO CARDOSO ALVES
JOSE MARIA BRAGA DOS SANTOS
JOSE OLIVEIRA DA SILVA
JOSE OSMILO ARAÚJO LINHARES *
JOSEFA DE SANÁTAN DOS REIS
JORGE DE ABREU NASCIMENTO
JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES
JUSTINIANO BARBOSA SOUZA
JUSA FÁTIMA DA SILVA BALIEIRO
LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES
LINEIDE OLIVEIRA FERREIRA
LOURDES DO SOCORRO MENDES ABREU
LORDES VIANA DA COSTA
LÚCIA CORRÊA SARMENTO
LUCILÉIA FAVACHO MONTEIRO
LUZIA REIS SANTA ROSA
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
MANOEL JOÃO COELHO DA SILVA
MANOEL MARIA VIANA RODRIGUES
MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
MANOEL ZENÓBIO SANTOS CORRÊA
MARIA BENEDITA PANTOJA COSTA
MARIA CAMPOS DIAS
MARIA CELI SANTA BRÍGIDA SANTOS
MARIA CRISTINA COSTA DAMASCENO
MARIA DA CONSOLAÇÃO DE MOURA MATOS
MARIA DA LUZ TRINDADE DE OLIVEIRA
MARIA DA PAZ IZACKSON DE PAULA
MARIA DAS DORES SANTIAGO DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA FREIRE MONTEIRO ALMEIDA
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MACEDO
MARIA DE LOURDES ALENCAR SANTOS
MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUZA
MARIA DE NAZARÉ CONTE BRILHANTE
MARIA DE NAZARÉ LIMA DE MELO
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA
MARIA EMÍLIA PASTANA FERREIRA ESPÍNDOLA
MARIA ENEIDA PANTOJA PARAGUASSÓ
MARIA ESTER SOUZA LIMA
MARIA FELICIDADE DA SILVA ARAÚJO
MARIA GORETE CAMPOS COUTO
MARIA GORETH DA COSTA SANTANA
MARIA GORETH XAVIER DA SILVA
MARIA GRACINDA PINHEIRO BRITO
MARIA HELENA SANTOS LÓPES
MARIA IDALINA DE OLIVEIRA ALMEIDA
MARIA JOSÉ DE SOUZA
MARIA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA
MARIA JOSÉ VIEIRA
MARIA JANETE FRANÇA DE SOUZA
MARIA LAURA OLIVEIRA VERA CRUZ
MARIA LEONICE FERNANDES BARRA
MARIA LEONOR CHANCHAR DE MOARES
MARIA LUCIA BRAGA DE ABREU
MARIA LUCIA CORDEIRO LOPES
MARIA LUCIA FIGUEIREDO MARTINS
MARIA MAELITA E. DA SILVA
MARIA MARTA CAMBRAIA
MARIA MARTINS DOS SANTOS
MARIA NATIVIDADE DE SOUZA CASTRO
MARIA RAIMUNDA DE BRITO COSTA
MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SODRÉ
MARIA ROSA DE LIMA PEREIRA
MARILDA PINTO DE SOUZA
MARILETE DEUZARITA ARAÚJO
MARILENE SILVA VIEIRA
MARINALVA GONÇALVES DA SILVA
MARINALDO MENDONÇA FAVACHO
MARÍLIA VIANA COELHO
MÁRIO MACHADO DE OLIVEIRA
MARTINHO GONÇALVES SERRÃO
MILTON BARRETO CARDOSO
MOISANEL PEREIRA DE LIMA
NALMIRO COELHO BRABO
NELCONITA COSTA DA SILVA
NELSÍLIO CORRÊA DE JESUS
NELSON DA SILVA XAVIER
NELZIR SILVA DOS SANTOS

NENIS PRIMAVERA DA GAMA
NILDA LAMEIRA DA GAMA
NORMA LÚCIA DE LIMA FERNANDES
ODINEA DA CONCEIÇÃO LIMA
OSVALDO FERREIRA BRAGA
PALMIRO RODRIGUES DA COSTA
RAQUEL DOS ANJOS SOUZA
RAMIRO DOS ANJOS
RAIMUNDA ARACY NOGUEIRA BRITO ANDRADE
RAIMUNDA DA COSTA OLIVEIRA
RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS
RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA
RAIMUNDA TEODORA DA COSTA
RAIMUNDO ALVES BARBOSA
RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA CHADA
RAIMUNDO COELHO DA SILVA
RAIMUNDO DIAS DA FONSECA
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA CUNHA
RAIMUNDO NONATO GAMA DANTAS
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO PEREIRA
REGINA COELI SILVA DE CASTRO
REGINA SÔNIA FREITAS BORGES
ROSA CARDOSO DE LIMA
ROSALINA FIGUEIREDO DE AMARAL
ROSILDA PINHEIRO DE NAZARÉ
ROSILDA SOARES GOUVEA
RUDIMILSON MAGALHÃES DIAS
SEBASTIANA ALVES PEREIRA
SILDETE DOS SANTOS MENDES
SOLANGE DE BRITO CAVALCANTE
SUELY RODRIGUES PENHA
SUZANA PEREIRA DE LIMA
VERA LÚCIA FONSECA DE SOUZA
WALDENICE AZEVEDO MEDEIROS
ZENAIDE SARGES TAVARES
ZENÓBIO TAVARES SILVA MEIRELES

Exercício de 1987

ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE
IVAN CARREIRA LEITE
MARILDA PINTO DE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.88.

LUCILENA NOBRE CAVALCANTE

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

Portaria 119 de 07 de novembro de 1988

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir

do mês de NOVEMBRO/88, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

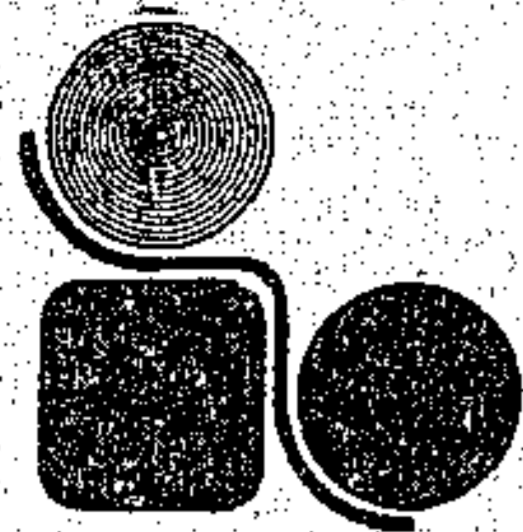
CLEMENTE FERREIRA PINHEIRO	S.J.Pirabas	06	Dep.
DOMINGOS PINHEIRO SANTA BRÍGIDA	DA S.J.Pirabas	04	"
ERILEY SANTOS LOPES	C.Araguaia	01	"
FÉ SANTA BRÍGIDA FERREIRA	S.J.Pirabas	03	"
FRANCISCA NELMA DA SILVA	S.J.Pirabas	02	"
FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA	NOGUEIRA	Melgaço	01
GILDETE DOS SANTOS MARIALVA	Jurutí	01	"
IRILÉIA TEIXEIRA CORDEIRO	S.J.Pirabas	01	"
JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO	Breves	02	"
JOSÉ CLÁUDIO GOMES FERREIRA	Breves	01	"
JOSÉ RODRIGUES ANDRADE	C.Araguaia	01	"
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	Capanema	01	"
MARIA ELEUTÉRIA MATOS MUNIZ	S.J.Pirabas	03	"
MOACIR MUNIZ DA FONSECA	S.J.Pirabas	04	"
MARIA RAIMUNDA FONSECA DE SENA	Salinópolis	01	"
OSCARINA MENDES DE OLIVEIRA	S.M.Guamá	01	"
OSVALDINA QUEIROZ DOS SANTOS	Barcarena	03	"
RAIMUNDA QUEIROZ DOS SANTOS	Lab.Central	03	"
RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA	S.J.Pirabas	03	"
RAIMUNDA GONÇALVES COSTA	Vizeu	04	"
BEATRIZ GOES SANTARÉM	Jurutí	01	"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.88.

LUCILENA NOBRE CAVALCANTE

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 4.250,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 8.890,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 5.040,00
Preço por Página: Cz\$ 1.028.160,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

Portaria 125 de 14 de novembro de 1988

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram
conferidas.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98, 105 e 107
da Lei nº 749/53, licença aos funcionários desta Se-
cretaria abaixo relacionados, referente ao mês de
OUTUBRO/88.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA	12.09.88	à	26.10.88
ANTONIO ANDRÉ DA SILVA	08.08.88	à	06.10.88
BENEDITA PEREIRA DE CASTRO	15.09.88	à	30.09.88
CARLOS AUGUSTO BARROSO SINIMBU	31.08.88	à	29.10.88
DENISE MARIA SILVA COSTA	04.10.88	à	02.11.88
EVANDI MARIA DE OLIVEIRA BORGES	24.08.88	à	02.09.88
MARLENE SANTOS SANTIAGO	16.08.88	à	14.09.88
MARIA DA GRAÇA HENRIQUES MARTINS	26.09.88	à	25.10.88
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CAS- TRO	19.09.88	à	23.09.88
MARIA DO CARMO BRITO BAIÃO	12.09.88	à	14.09.88
MARIA EDNA DA COSTA MIRANDA	25.09.88	à	14.10.88
MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA	19.09.88	à	28.09.88
MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA	02.09.88	à	23.09.88
MARIA ROSÁLIA BRITO CARDOSO	19.09.88	à	30.09.88
MARILDES NAZARÉ FARIAS DOLZANE	08.09.88	à	22.09.88
MARILDES NAZARÉ FARIAS DOLZANE	26.09.88	à	07.10.88
MARILDES NAZARÉ FARIAS DOLZANE	26.09.88	à	07.10.88
MARINA COSTA BARRA	19.09.88	à	13.10.88
RAIMUNDA DA CRUZ LIMA	13.09.88	à	15.09.88
RAIMUNDA DORALICÉ DE MELO CALDAS	18.08.88	à	14.09.88
BILVAL DOS PASSOS LIRA	26.09.88	à	05.10.88
BONIA OBADIA	15.09.88	à	25.09.88
TEREZA DE CASTRO FAGUNDES	12.09.88	à	26.09.88
TEREZINHA DE JESUS NEPOMUCENO FERRAZ	19.09.88	à	03.10.88
TEREZINHA DE JESUS NEPOMUCENO FERRAZ	04.10.88	à	02.11.88
VICENTE BORGES DA CUNHA FILHO	26.09.88	à	09.11.88
WILMA BARBOSA BATISTA	12.09.88	à	21.09.88

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES	07.08.88	à	05.10.88
CARMEM LÚCIA CUNHA SANTANA	01.09.88	à	30.09.88
CLOTILDE DOS SANTOS	06.09.88	à	15.09.88
GRÁCIELE DA SILVA FARIAS	08.09.88	à	23.09.88
HERALDO DIAS MARTINS	28.08.88	à	24.09.88
HERALDO DIAS MARTINS	25.09.88	à	14.10.88
HILDA BRAGA DOS REIS	31.08.88	à	29.09.88
IOLANDA ANGELIM DOS SANTOS	31.08.88	à	06.09.88
IOLANDA ANGELIM DOS SANTOS	07.09.88	à	29.09.88
IRACILMA BENTES DOS ANJOS	29.08.88	à	07.10.88
IRACY DA SILVA ARAÚJO	05.09.88	à	27.09.88
IVANEIDE OLIVEIRA RÊBOUÇAS	30.09.88	à	14.10.88
JOÃO FEIO NETO	05.09.88	à	02.01.88
JORGE DE ABREU NASCIMENTO	05.09.88	à	11.09.88
JOSÉ ALVES DOS SANTOS	22.08.88	à	05.09.88
JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA	25.08.88	à	23.09.88
JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	25.08.88	à	28.09.88
ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEM	18.09.88	à	02.10.88
TEREZINHA PIRES DO NASCIMENTO	30.09.88	à	28.11.88
ZOENIO DA MOTA GUEIROS	06.10.88	à	03.04.88

PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

DOLORES TEREZINHA NAVEGANTES DE JESUS	23.09.88	à	07.10.88
JOÃO RICARDO GOMES ALVES	04.09.88	à	18.09.88
RUTH DE FÁTIMA MARQUES FERREI RA	14.09.88	à	23.09.88

LICENÇA REPOUSO

ANA RITA MOTA DE SOUZA	01.10.88	à	29.12.88
ANA TELMA AMARAL RODRIGUES	28.09.88	à	26.12.88
BENEDITA FIRMINO DE ABREU	06.10.88	à	03.01.88
EDNA MARIA FERREIRA SANTOS	29.08.88	à	26.11.88

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES	13.09.88	à	11.12.88
MARIA GORETH XAVIER DA SILVA	29.08.88	à	08.11.88
MARIA IVETE CUNHA DE LIMA	11.08.88	à	08.11.88
MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA	05.09.88	à	03.12.88
RAIMUNDA DOS PASSOS ALHO	29.08.88	à	27.11.88
ROSEMARY OLIVEIRA GOES	06.10.88	à	03.01.89
RUBENITA SILVA PAES	26.09.88	à	24.12.88
SELMA REGINA MORAES LISBOA	15.09.88	à	13.12.88
ZILDENAR FARIAS FREIRE	01.09.88	à	29.11.88

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.88.

LUCICLEDA NOBRE CAVALCANTE

Diretora da Divisão de Administração de PESSOAL

Portaria 126 de 14 de novembro de 1988

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram
conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Especial aos funcioná-
rios desta Secretaria abaixo relacionados, referen-
te ao mês de OUTUBRO/88.

LICENÇA ESPECIAL-CONCEDER/DECÊNIO

NOME	DECÊNIO
EDILSON CHAGAS SARMENTO	01.06.78 à 01.06.88

LICENÇA ESPECIAL-CONCEDER QUINQUÊNIO

NOME	QUINQUÊNIO
BENEDITA RAIOL FERREIRA	01.08.83 à 01.08.88
ELPÍDIO ALVES PEREIRA	16.08.82 à 16.08.87
GILDETE DOS SANTOS MARIALVA	06.07.82 à 06.07.87
JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES CARDOSO	11.07.82 à 11.07.87
MARIA DE NAZARÉ BARBOSA ALVES	01.03.82 à 01.03.87
NAZÁRIO SERGIO DOS SANTOS	04.05.81 à 04.05.86
OSVALDO ANTONIO LEMOS	01.07.83 à 01.07.88
PAULO ROBERTO RODRIGUES MENDES	23.05.80 à 23.05.85

LICENÇA ESPECIAL - PERÍODO

NOME	PERÍODO
BENEDITA RAIOL FERREIRA	03.10.88 à 01.12.88
EDILSON CHAGAS SARMENTO	01.10.88 à 29.03.89
ELPÍDIO ALVES PEREIRA	01.05.88 à 29.07.88
GILDETE DOS SANTOS MARIALVA	01.10.88 à 29.12.88
JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES CARDOSO	01.10.88 à 30.11.88
MARIA DE NAZARÉ BARBOSA ALVES	03.11.88 à 31.01.89
NAZÁRIO SERGIO DOS SANTOS	19.10.88 à 29.11.88
OSVALDO ANTONIO LEMOS	19.10.88 à 29.12.88
PAULO ROBERTO RODRIGUES MENDES	17.10.88 à 14.01.89

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.88

LUCICLEDA NOBRE CAVALCANTE

Diretora da Divisão de Administração de PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

SCM/DAP - OUTUBRO/88

CESSAR CHEFIA:

Portaria 1031/07.10.88 - IEDA JUÇARA SOARES, Técnica
em Assuntos Educacionais, cessa a portaria nº
605/84, que designou para diretora da Divisão de
Administração de Pessoal/DRH, vigência de 22.8.88.

Portaria 1032/07.10.88 - IERECÉ DAMASCENO PEREIRA
DE SOUZA, Ag. Administrativo, cessa a portaria nº
432/88, que designou para a função de chefe da Se-
ção de Cadastro e Movimentação Funcional, vigência
de 19.08.88.

Portaria 1033/07.10.88 - IERECÉ DAMASCENO PEREIRA DE SOUZA, Ag. Administrativo, cessa a portaria nº 666/88 que designou para responder pela direção da Divisão de Administração de Pessoal/DRH, vigência, de 19.08.88.

Portaria 1034/07.10.88 - JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO, Técnico na Área de Saúde Pública, cessa a portaria nº 370/87 que designou para a função de Assis-tente do DAB, vigência de 02.10.88.

Portaria 1001/29.09.88 - MANOEL PINHEIRO DA COSTA, Médico, cessa a portaria nº 670/87, que designou, para a função de chefe da U.M. de Barcarena, vigência de 01.08.88.

DESIGNAR CHEFIA:

Portaria 1039/07.10.88 - BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA, Odontólogo, responder chefia (Assistente) no D.A.B a partir de 02.10.88.

Portaria 1046/11.10.88 - GRAÇA MACIEL BOL, Enfermeira, responder chefia na U.M. de Limoeiro do Aju-rú a partir de 15.08.88.

Portaria 1006/29.09.88 - LUCILENE MARIA MACHADO DE CARVALHO, Advogada, responder chefia na U.M. de Barcarena a partir de 01.08.88.

Portaria 1047/11.10.88 - OZENY MARQUES DOS ANJOS, Técnica de Laboratório, responder chefia no C.S. de Almerim a partir de 01.09.88.

Portaria 992/26.09.88 - RAIMUNDA SANTANA AMORAS, Ag. Administrativo, responder chefia pela seção de cadastro e Movimentação Funcional. DAP/DRH a partir de 19.08.88.

Portaria 1048/11.10.88 - RENEIDA PINTO RODRIGUES, Enfermeira, responder chefia na Div. Est. Pedag. /DRH em substituição ao titular que encontrava-se de férias no período de 12.09 a 11.10.88.

Portaria 979/19.09.88 - SUELY MAZARE MORKAZEL DE OLIVEIRA LINHARES, Ass. Social, responder chefia no Centro de Referência da AIDS a partir de 29.08.88.

Portaria 998/28.09.88 - SUELY RODRIGUES PENHA, res-ponder chefia no C.S. Terra Santa a partir de 22.06.88.

Portaria 990/26.09.88 - SUZANA CARVALHO LOBÃO, Far-macêutica, responder chefia no C.S. de Bragança, em substituição ao titular que encontrava-se afastado para concorrer cargo eletivo a partir de 15.08.88.

DESIGNAR DIVERSOS:

Portaria 997/ 28.09.88 - Designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitação da Div. de Material/DA.

- BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA E SOUZA - Ass. Social
- BENEDITO RANIERES BRASIL - Administrador
- HENRIQUE LEMOS DA SILVA - Téc. Ass. Educaç.
- LUIZ JORGE DE AZEVEDO GASPAR - Ag. Administ.
- KÁTIA MARIA WULFERT DA SILVA - Farmacêutica

DISPENSA:

Portaria 1045/11.10.88 - MARA RÓBIA DE PAULA MAR-TINS, Atendente (SP) lot. na U.M. Muana, dispensa da por justa causa, em virtude de ter faltado ao serviço em período superior a 30 dias sem motivos justificados a partir de 02.01.87.

LOTAR:

Portaria 995/28.09.88 - ANTONIO BENTES SOUZA COSTA Engenheiro, lota na Div. de Projetos/DOS, com 30 horas semanais, com ônus para o órgão de origem (INAMPS) a partir de 11.01.88.

Portaria 1043/11.10.88 - IVELISY LOBATO MANESCHY, Psicóloga, lota no DRH, com 30 horas semanais, com ônus para o órgão de origem a partir de 16.06.88.

Portaria 996/03.10.88 - MANOEL DE JESUS MARTINS Ag de Vig. Sanitária, lota no C.S. de Mocajuba, com 30 horas semanais, com ônus para o órgão de origem (INAMPS) a partir de 11.07.88.

PENALIDADES:SUSPENSÃO:

Portaria 002/04.10.88 - EDSON CAVALCANTE DOS SAN-TOS, Ag. de Saúde, lotado na U.M. de Vigia, penalida-de de suspensão (05) dias de acordo com o art. 184 parágrafo 2º da Lei-749/53.

Portaria 001/27.08.88 - ELZA MARIA DA SILVA TRAN-ÇA, lotada na U.M. de Oeiras do Pará, penalidade de suspensão (05) dias de acordo com o art. 184 pará-grafo 2º da Lei-749/53.

Portaria S/N /02.09.88 - JUDITH MENDES DA SILVA, Ag. de Portaria, lotada na Unidade Mista de Acará, penalidade de suspensão, de acordo com o art. 184 parágrafo 2º da Lei-749/53.

Portaria 015/08.09.88 - MARIA LÚCIA C. LOPES, Ag. de Saúde, lotada na Unidade Mista de São Miguel do Guamã, penalidade de suspensão (05) dias de acor-do com o art. 184 parágrafo 2º da Lei-749/53.
Portaria 002/12.09.88 - MERIAM DO NASCIMENTO SILVA, Ag. de Saúde, lotada no C.S. de Stº. Antonio do Tauá, penalidade de suspensão (10) dias de acordo com o art. 184 parágrafo 2º da Lei-749/53.

Portaria 14/21.09.88 - RAIMUNDO NONATO GAMA DANTAS Ag. de Saúde, lotado na U.M. de Cachoeira do Arari, penalidade de suspensão (10) dias de acordo com o art. 184 parágrafo 1º da Lei-749/53.

REGULARIZAR:

Portaria 1003/29.09.88 - TELMA LÚCIA SOUZA DA SIL-VA, Psicóloga, lotada no DRH, com 30 horas sema-nais a partir de 01.09.88.

TRANSFERÊNCIA:

Portaria 1020/06.10.88 - ANA CELIA BEZERRA, Ag. de Saúde, do C.S. de Almerim para o C.S. de Juruti com 40 horas semanais a partir de 15.07.88.

Portaria 995/29.09.88 - DENISE FERNANDA SALDANHA DE NORONHA, Enfermeira, do DOS para o C.S. do Marco, com 30 horas semanais, a partir de 01.10.88.

Portaria 1021/06.10.88 - FLÁVIO LUIZ FONSECA DE AL MEIDA, Médico, da U.M. de Salinópolis para a U.M. de Marituba, com 40 horas semanais (Verba Convênio).

Portaria 1044/11.10.88 - IVELYSE LOBATO MANESCHY, Psicóloga, do DRH para o C.S. do Jurunas, com 30 horas semanais, a partir de 01.11.88.

Portaria 1000/02.08.88 - LUCILENE MARIA MACHADO DE CARVALHO, Advogada, do 6º CRS para a U.M. de Barca-rena, com 40 horas semanais, a partir de 01.08.88.

Portaria 1049/11.10.88 - LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS, Técnica em Assuntos Educacionais, da Div. de Edica-ção e Saúde/DAB para o DAT, com 30 horas semanais a partir de 17.09.88.

Portaria 1019/06.10.88 - MANOEL JOÃO COELHO DA SIL-VA, Ag. de Saúde, do C.S. de Almerim para o C.S. de Juruti com 40 horas semanais a partir de 15.07.88.
Portaria 1050/11.10.88 - RENATO FONSECA MENEZES, Mé-dico, da U.M. de Redenção para a U.M. de Conceição do Araguaia, com 40 horas semanais, a partir de 01.10.88.

Portaria 1052/12.10.88 - SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENEZES, Médica, do C.S. de Stº. Antonio do Tauá pa-ra a U.M. de Marituba, a pedido, com 40 horas sema-nais a partir de 15.10.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.11.88.

LUCILENE MARIA MACHADO DE CARVALHO

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE
POLO CASTANHAL

PORTARIA Nº 047 DE 18 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias Regulamentares no mês de outubro de 1988, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA
ANTONIO RIVALDO DIAS DA SILVA
ABEL ORLANDO ASSUNÇÃO
ANTONINA MENDES
ÊNIO ATAÍDE RODRIGUES
EUSALINA MENDES DA SILVA
GRACINDA DA SILVA RAJOL
GRACIETE FERREIRA GUIMARÃES
IZABEL RODRIGUES MONTEIRO
IZABEL BRAGA FARAENSE
JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS
MARIA RAIMUNDA MARTINS MENDES
MARCELINO CARDOSO COSTA
RAIMUNDO NÉRIS DA SILVA
REGINA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ABREU
RAIMUNDO MARQUES DE ABREU
SOFIA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
VIVALDO FERNANDES DA CUNHA
WALDENORA AVELINO DA SILVA
ZULEIDE QUADROS DA CUNHA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de outubro de 1988.

Dr. MAURÍCIO CHECRALLA KHAYAT

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 048 DE 18 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usan-do das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de ou-tubro/88, ao servidor desta Secretaria abaixo relacionado:
ELMIREZ RODRIGUES DA SILVA 3º C.R.S. 02 DEPENDENTES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de outubro de 1988.

Dr. MAURÍCIO CHECRALLA KHAYAT

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 049 DE 18 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os art.s nº 98 e 107 da Lei nº 749/53, licença aos servidores desta Secretaria abai-xo relacionados:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
ROSA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA	09 a 17.06.88
JONAS RODRIGUES DA SILVA FILHO	04 a 07.07.88
NILTON DE SOUSA LIMA	08.08 a 06.09.88
MARIA DOS ANJOS COSTA	05.09 a 03.12.88
MARIA DOS ANJOS LIMA FLEXA	15.09 a 14.10.88

LICENÇA REPOUSO

GEORGETE DO SOCORRO DA SILVA COSTA	15.08 a 12.11.88
------------------------------------	------------------

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de outubro de 1988.

Dr. MAURÍCIO CHECRALLA KHAYAT

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Recorrente: Sr. João Pedro de Oliveira
Recorrido: o Juiz Eleitoral da 36ª Zona - Santa Izabel do Pará
Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva - Relator designado
EMENTA: Recurso Eleitoral. Inaplicabilidade do parágrafo 1º, do artigo 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988 em face do óbice da coisa julgada, anteriormente, constituída à renovação do pedido.

RELATÓRIO
Trata-se de rejuizamento de pedido de registro de candidatura à Vereança, com fulcro no artigo 5º, § 1º, do ADCT, votado com a Constituição Federal de 1988.
Anteriormente, como consta dos autos, o recorrente já havia formulado idêntico pedido, indeferido pelo fato de não possuir domicílio eleitoral de 01 (um) ano, como exigido pela legislação, então vigente.

ACÓRDÃO No. 11.124
Processo No. 1597/88
Autos de: Recurso Eleitoral
Origem: 25a. Zona Eleitoral - Capanema
Recorrente: Sr. Mário Lacerda Caldas, por seu adv. Dr. Paes Lourinho
Recorrido: O V. Acórdão n. 11.030, de 22.09.88
Relator Designado: Juiz João Alberto Paiva

EMENTA: Recurso Eleitoral. Inaplicabilidade do § 1º, do art. 5º do ADCT da Constituição de 1988, em face do óbice da coisa julgada, anteriormente, constituída à renovação do pedido.
RELATÓRIO
Trata-se de rejuizamento de pedido de registro de candidatura à Vereança, com fulcro no art. 5º, § 1º, do ADCT, votado com a Constituição Federal de 1988.

ACÓRDÃO No. 11.125
Processo n. 1614/88
Autos de: Recurso Eleitoral
Origem: 37a. Zona - Moju
Recorrente: Raimundo Pastana dos Santos
Recorrido: Juiz da 37a. Zona Eleitoral - Moju
Relatora: Juíza Sônia Maria de Macedo Parente, em substituição

EMENTA: Registro de Candidato. Sentença de Indeferimento Transitada em Julgado. Norma Constitucional Superveniente (§ 1º, do artigo 5º, do ADCT). Indeferiu-se renovação de pedido de registro de candidato fora do prazo legal, a norma invocada reduziu domicílio eleitoral mas não reabriu prazo.
Recurso não provido.

RELATÓRIO
Raimundo Pastana dos Santos, já qualificado, recorre de decisão que indeferiu renovação de seu pedido de registro como candidato à Prefeitura Municipal de Tailândia, pelo Partido da Juventude - PJ.

ACÓRDÃO No. 11.126
Processo n. 1.614/88
Autos de: Recurso Eleitoral
Origem: 37a. Zona - Moju
Recorrente: Raimundo Pastana dos Santos
Recorrido: Juiz da 37a. Zona Eleitoral - Moju
Relatora: Juíza Sônia Maria de Macedo Parente, em substituição

EMENTA: Registro de Candidato. Sentença de Indeferimento Transitada em Julgado. Norma Constitucional Superveniente (§ 1º, do artigo 5º, do ADCT). Indeferiu-se renovação de pedido de registro de candidato fora do prazo legal, a norma invocada reduziu domicílio eleitoral mas não reabriu prazo.
Recurso não provido.

RELATÓRIO
Raimundo Pastana dos Santos, já qualificado, recorre de decisão que indeferiu renovação de seu pedido de registro como candidato à Prefeitura Municipal de Tailândia, pelo Partido da Juventude - PJ.

ACÓRDÃO No. 11.128
Processo N. 1.611/88
Recurso Eleitoral
Recurso eleitoral. Falta de domicílio eleitoral. Indeferimento de registro de candidato à Câmara Municipal. Não se conhece de recurso intempestivo.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, Belém, Pará, em 12 de novembro de 1988.
(a) Des. Paiva Mello - Presidente, Juiz Anselmo Santiago - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO No. 11.130
Processo nº 1.620/88
Autos de Mandado de Injunção
Impetrante: Arnou Gonçalves Viana, por seu advogado Dr. Elias Jorge de Carvalho Francés.

RELATÓRIO
Arnou Gonçalves Viana, qualificado na inicial, por intermédio de seu advogado, impetrou perante este Tribunal Mandado de Injunção, com fundamento no art. 5º, inciso LXXI, da Constituição Federal, pleiteando Medida Liminar Urgente, Urgentíssima, vez que o seu retardamento poderá tornar totalmente inviável o exercício do direito constitucional contra a titular da 23ª Zona - Marabá que indeferiu o registro de sua candidatura a Vereador do Município de Itupiranga por não possuir domicílio eleitoral por um ano.

ACÓRDÃO No. 11.131
Processo n. 1.609/88
Autos de Pedido de Providências
Requerente: Raimundo Pastana dos Santos
Relatora: Juíza Sônia Maria de Macedo Parente, em substituição.

EMENTA: REGISTRO DE CANDIDATO A PREFEITO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - MEIO INIDONEO. A sentença de primeiro grau que indefere registro de candidato não pode ser reformada por meio de Pedido de Providências. Pedido não conhecido.

RELATÓRIO
Raimundo Pastana dos Santos, já qualificado, formula Pedido de Providências para reformar a sentença de primeiro grau que indeferiu seu registro como candidato à Prefeitura Municipal de Tailândia, pelo Partido da Juventude - PJ.

ACÓRDÃO No. 11.132
Processo N. 1.611/88
Recurso Eleitoral
Recurso eleitoral. Falta de domicílio eleitoral. Indeferimento de registro de candidato à Câmara Municipal. Não se conhece de recurso intempestivo.

ACÓRDÃO No. 11.128
Processo N. 1.611/88
Recurso Eleitoral
Recurso eleitoral. Falta de domicílio eleitoral. Indeferimento de registro de candidato à Câmara Municipal. Não se conhece de recurso intempestivo.

ACÓRDÃO No. 11.128
Processo N. 1.611/88
Recurso Eleitoral
Recurso eleitoral. Falta de domicílio eleitoral. Indeferimento de registro de candidato à Câmara Municipal. Não se conhece de recurso intempestivo.

ACÓRDÃO No. 11.128
Processo N. 1.611/88
Recurso Eleitoral
Recurso eleitoral. Falta de domicílio eleitoral. Indeferimento de registro de candidato à Câmara Municipal. Não se conhece de recurso intempestivo.

ACÓRDÃO No. 11.128
Processo N. 1.611/88
Recurso Eleitoral
Recurso eleitoral. Falta de domicílio eleitoral. Indeferimento de registro de candidato à Câmara Municipal. Não se conhece de recurso intempestivo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de novembro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº CD-019/88, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988
Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$-564.719,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezanove cruzados).

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$-564.719,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e dezanove cruzados), provenientes de Recurso Próprio, destinados a reforço de dotação orçamentária do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

ALTERA O VALOR DA ETAPA DE ALIMENTAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO.
O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO DECRETO Nº 4.436, DE 14.08.86, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 15.08.86.
O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado,

Abre à Secretaria de Estado da Cultura - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-8.094.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-8.094.000,00 (oito milhões e noventa e quatro mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-8.094.000,00 (oito milhões e noventa e quatro mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Abre à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-133.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

Abre à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-133.000.000,00 (cento e trinta e três milhões de cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Abre à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-133.000.000,00 (cento e trinta e três milhões de cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5715 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988
Homologa a Resolução nº CD-019/88, de 03 de outubro de 1988, do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

DECRETO Nº 5719 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988
Abre à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-133.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Justiça, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1º de março de 1988, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 5730 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988 Abre à Secretaria de Estado de Agricultura-Entidades Supervisionadas, o crédito Suplementar no valor de Cz\$ 866.380.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

DECRETO Nº 5730 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988 Abre à Secretaria de Estado de Agricultura-Entidades Supervisionadas, o crédito Suplementar no valor de Cz\$ 866.380.000,00 (OITO-CENTOS E SESENTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZADOS), destinados a reforço da dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com a Lei nº 5408/87, pelo período de quatro (04) anos ODA SILVA DE SOUZA, como Membro do Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente - CONSAMA, na qualidade de representante do INAMPS.

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Autorizar o afastamento, no período de 15.08 a 16.11.88, dos servidores relacionados no anexo, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, em virtude de concorrerem a cargo eletivo.

ANEXO - Antônio Pedro da Silva Lima - Luiz Monteiro de Oliveira

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Autorizar o afastamento, no período de 15.08 a 16.11.88, dos servidores relacionados no anexo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, em virtude de concorrerem a cargo eletivo.

ANEXO - Carlos Otávio Neto Mendes - Clara Pecheço de Oliveira - Domingos da Silva Campos - José Luiz Ferreira Gomes

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Autorizar, GILVANDRO JOSÉ FURTADO, Assessor Especial do Governador, a viajar para o Japão, a fim de participar do programa de visitas da estrutura político-administrativa japonesa, no período de 21.11 a 08.12.88, a convite da Consulado Geral do Japão.

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo I do presente decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo I do presente decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ANEXO POLO: BELÉM DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE EDUCAÇÃO: AMÁLIA DE ALMEIDA RIOMAR DOMINGOS DISCIPLINA: DIDÁTICA MÁRCIA LOPES DO CARMO FERREIRA FRAGA

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO JOSÉ CORREIA, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Código PAC, Disciplina Agropecuária, Polo Marabá, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO JOSÉ CORREIA, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Código PAC, Disciplina Agropecuária, Polo Marabá, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

GABINETE DO GOVERNADOR Referência: Of. nº 227/88-DG Interessado: Hospital do Servidores do Estado Assunto: Dispensa de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2218 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1988 A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02510/88 - SEAD.

PORTARIA Nº 2219 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1988 A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02640/88 - SEAD.

PORTARIA Nº 2226 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1988 A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02594/88 - SEAD.

PORTARIA Nº 2239 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1988 A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80.

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 191 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988 O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar, a partir desta data, LUIZ LIMA BARBEIROS, do cargo em Comissão de Assessor DAS-01.1 integrante da categoria funcional de Direção e Assessoramento Superior - DAS.01.

ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCACÃO Convoca os senhores sócios, em pleno gozo de seus direitos, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 05 de dezembro de 1988, às 9:00 horas em primeira e às 9:30 horas em segunda convocação, na sede social Av. José Bonifácio nº 1753, para eleição da Mesa da Assembléia Geral, Membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria de conformidade com o Art. 19, alínea "D", parágrafo 1º dos Estatutos Sociais, designando para funcionar como escrutinadores, o Sr. Aleyr Souza e a Sra. Cozarina Lins. Bolém (Pa), em 4 de novembro de 1988. ACACIO DE JESUS SOUZA SOBRAL - Presidente da Assembléia Geral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Relação dos processos distribuídos pelo E. TRT em sessão do dia 11.11.88: 1) RO 1571/88- RECTE: João D. Gomes-Dr. Moisés Porto. RECDO: IATE CLUBE DO PARÁ - Dra. Maria, da Glória Maroja. 5a. J.CJ-RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Ribamar Soares 2) A.Rag. 1566/88-AGRAVANTE: Const. Bandeirante Ltda-Dr. Eudiracy Silva. AGRAVADO: Despacho do Exmº Juiz Relator que indeferiu o pedido de liminar cautelar referente à caução nos autos no Proc. TRT AR 1363/88 em que é parte contrária Pedro Cabral de Souza. RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira REVISOR: Dr. Roberto Santos 3) RO 1562/88-RECTE: Nilce C.O. Couto-Dra. Paula Frasinetti. RECD: Casa do Eletricista Ltda-Dr. Paulo C. de Oliveira-la. J.CJ-RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira 4) AP 1572/88-AGRAVANTE: Marpetrol S/A-Dr. Ophir Cavalcante Jr. AGRAVADO: Jorge B.T. da Silva-Dr. Simão Benzecry- 5a. J.CJ-RELATOR: Dr. Vicente Fonseca REVISOR: Dr. Roberto Santos 5) RO 1576/88-RECTE: Luis C. dos S. Moreno- Dra. Erlene Lima. RECORRIDO: A.M.Sã - Serv. de Crédito Cob. e Proc. de Dados SA-Dr. Carlos Ferro. 2a. J.CJ-RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Ribamar Soares 6) RO 1539/88-RECTE: Regina P. Moraes-Dra. Vilma Chavaglia. RECDOS: Tocantins Palace Hotel SA e José T. Sobrinho e Bco. do E. do Pará SA-Dr. Manoel Siqueira J.CJ de Abaetetuba-RELATOR: Dra. Lygia Oliveira REVISOR: Sr. Alberone Lobato 7) RO 1536/88-RECTE: Hamilton R.G. Ribeiro-Dra. Olga Bayma. RECD: REICON - Dr. Alvaro E. Amazonas-3a. J.CJ-RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dra. Lygia Oliveira 8) R Ex OFF e RO 1528/88-RECTE-RECLDO: E. do Pará - Sec. de E. de Agricultura-Dr. Ophir Cavalcante Jr. RECD-RECLTE: Aldenário de J. do C. Abreu Dr. Hélio Alves-la. J.CJ-RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira 9) R Ex OFF 1575/88-RECLTE: Dalva R. de Souza-Dr. Brasil Araújo. RECLDO: Mun. de Moju - Pref. Mun. Dr. Laudemônio Ferreira. J.CJ de Abaetetuba-RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira. REVISOR: Dr. Vicente Fonseca 10) AP 1489/88-AGRAVANTE: Marabá-Auto Locadora Emp. e Part. Ltda-Dr. Domingos Jório Fº-AGRAVADOS: Antonio F. da Silva e outros-Dr. Joaquim Vasconcelos-4a. J.CJ RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dra. Lygia Oliveira 11) AP 1551/88-AGRAVANTE: Francisco J. da Silva-Dr. Joaquim Vasconcelos-AGRAVADA: Const. e Com. Camargo Corrêe SA-Dr. Antônio Ma. Cavalcante-JCJ de Abaetetuba-RELATOR: Dr. Vicente Fonseca REVISOR: Dr. Roberto Santos 12) AP 1555/88-AGRAVANTES: Afonso de S. Mele e Dionizio de A. Dias-Dr. Sinésio Cunha. AGRAVADO: Edo Pará-SEVOP-Dr. Cláudio Gonçalves-2a. J.CJ-RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Ribamar Soares 13) MS 961/88 - IMPETRANTE: ENASA - Dr. Iranelio Rocha IM PETRADO: Exmº Dr. Juiz Presidente da 1a. J.CJ Belém, RELATOR: Dr. Nazer Nassar 14) AP 1556/88-AGRAVANTE: Miguel da C. Paiva-Dr. Luiz Reis-AGRAVADO: Manoel P. dos Santos-Dr. Odival Quaresma-JCJ de Abaetetuba-RELATOR: Dra. Lygia Oliveira-REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 15) RO 1573/88-RECTE: TROPICAL-Ind. de Palmitos-Odair J. Messias-Dr. José Pelegri-RECORRIDOS: Manoel B. Machado e José Rodrigues-Dra. Maria Leopoldina Aragon. J.CJ de Bredas-RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dr. Nazer Nassar. 16) RO 1577 88 - RECTES: NAVEGAÇÃO ESTRELA LTDA. B/MS. Francisco de Canindê III - Dr. Nelson das Neves e NELSON S. MORAES - Dr. Miguel Serra. RECDOS: Os mesmos. 2a. J.CJ RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dr. Nazer Nassar. 17) RO 1547/88-RECTE: Antonio L. dos Santos-Dr. Otávio Silva. RECD: VASP - Dra. Maria Cristina Ramos. 2a. J.CJ - RELATOR: Dr. Roberto Santos- REVISOR: Dr. Nazer Nassar. 18) RO 1541/88- RECTE: José G.R. de Carvalho - Dra. Vilma Chavaglia. RECD: Tocantins P. Hotel e José T. Sobrinho e Bco. do E. do Pará SA-Dr. Manoel Siqueira. J.CJ de Abaetetuba-RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 19) RO 1583/88-RECTES: M.J.E. Rodrigues-Titan Emp.-Dr. Eduardo Soares e REGINALDO DE SOUZA e José Ma. Castro da Silva-Dr. Raimundo Duarte. RECDOS: Os mesmos. Litisconsorte: REICON-Dr. Eduardo Soares. J.CJ de Santarém-RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira. 20) RO 1546/88-RECTE: Vicente C. da Silva- Dra. Vilma Chavaglia. RECDOS: Tocantins Palace Hotel (Sr. José Tiburcio Sobrinho) Banco do E. do Pará-Dr. Manoel Siqueira. J.CJ de Abaetetuba- RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira. REVISOR: Dr. Vicente Fonseca. 21) R Ex OFF e RO 1568/88 RECTE-RECLTE: Francisca Romana F. das Mercês-Dr. David Araújo. RECD-RECLDO: Mun. de Primavera-Prefeitura Municipal- J.CJ de Capanema - RELATOR: Dr. Vicente Fonseca- REVISOR: Dr. Roberto Santos. 22) RO 1548/88-RECTE: Evanildo C. de Oliveira-Dr. Raimundo

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Execução Fiscal (Proc. nº 24.651) movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra SAIBER DIVULGADORA DE LIVROS LT. para cobrança de dívida no valor atualizado de R\$ 507.563,86 (QUINHENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZADOS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado, referente a importância devida ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) no período de 01/70 a 05/72, inscrita como dívida ativa em 19/08/83, livro 52, fls. 169, NDFG nº 236358. E porque consta dos autos que a Executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias após ao a que se refere este Edital, para pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de Embargos, ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, no horário de 7 às 13 horas. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de 30 (trinta) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[Assinatura]* (Maria da Conceição da Costa Sá), Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, *[Assinatura]* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Execução Fiscal (Proc. nº 24.659) movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS) contra CARLOS LIMEIRA SILVA para cobrança de dívida no valor atualizado de R\$ 120.336,73 (CENTO E VINTE MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado, referente à importância devida ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) no período de 01/68 a 06/71, inscrita como Dívida Ativa em 19/08/83, livro 52 fls. 183, NDFG nº 111364. E porque consta dos autos que o Executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente, assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias após ao a que se refere este Edital, para pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de Embargos, ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, no horário de 7 às 13 horas. Para conhecimento de todos e para que não alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de 30 (trinta) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[Assinatura]* (José Rubens Maia), Assistente Datilógrafo, o datilografei, e eu, *[Assinatura]* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Execução Fiscal (Proc. nº 24.755) movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra SELINOR SERVIÇOS DE LIMPEZA DO NORTE, para cobrança de dívida no valor atualizado de R\$ 107.747,33 (CENTO E SETE MIL SETE CENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZADOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado, referente a importância devida ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) no período de 10/70 a 03/73, inscrita como Dívida Ativa em 18/

08/83, livro 0052, fls. 94, NDFG nº 282273. E porque consta dos autos que a Executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias após ao que se refere este Edital, para pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de Embargos, ciente de que este Juízo funciona nesta Cidade, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, no horário de 7 às 13 horas. Para conhecimento de todos e para que não alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de 30 (trinta) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 10 dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[Assinatura]* (José Rubens Maia), Assistente Datilógrafo, o datilografei, e eu, *[Assinatura]* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Execução Fiscal (Proc. nº 24.894) movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS) contra M. P. DA SILVA para cobrança de dívida no valor atualizado de R\$ 122.000,81... (CENTO E VINTE E DOIS MIL CRUZADOS E OITENTA E HUM CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado, referente à importância devida ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) no período de 08/70 a 12/72, inscrita como Dívida Ativa em 19/07/83, livro 051, fls. 481, NDFG nº 261262 e 000411. E porque consta dos autos que o Executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente, assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias após ao a que se refere este Edital, para pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de Embargos, ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, no horário de 7 às 13 horas. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de 30 (trinta) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[Assinatura]* (Maria da Conceição da Costa Sá), Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, *[Assinatura]* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Execução Fiscal (Proc. nº 24.623) movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra IRANDIR MEISENS MORAES DA ROCHA para cobrança de dívida no valor atualizado de R\$ 103.060,88 (CENTO E TRÊS MIL, SESSENTA CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado, referente à importância devida ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) no período de 05/67 a 12/68, inscrita como Dívida Ativa em 22/08/83, livro 052, fls. 211, NDFG nº 011357. E porque consta dos autos que o Executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, ciente de que este Juízo funciona nesta Cidade, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, no horário de 7 às 13 horas. Para conhecimento de todos e

para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[Assinatura]* (Maria da Conceição da Costa Sá), Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, *[Assinatura]* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Execução Fiscal (Proc. nº 24.542) movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra VIRGINIA MARQUES DA ROCHA para cobrança de dívida no valor atualizado de R\$ 128.400,30 (CENTO E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS CRUZADOS E TRINTA CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado, referente à importância devida ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) no período de 01/67 a 05/72, inscrita como Dívida Ativa em 22/08/83, livro 052, fls. 225, NDFG nº 286316. E porque consta dos autos que a Executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados. tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, no horário de 7 às 13 horas. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[Assinatura]* (Maria da Conceição da Costa Sá), Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, *[Assinatura]* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Execução Fiscal (Proc. nº 24.627) movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra CIMAR - COMPANHIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E ROD. IND. E COM. para cobrança de dívida no valor atualizado de R\$ 189.265,49 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZADOS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado, referente à importância devida ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) no período de 01/72 a 02/73, inscrita como Dívida Ativa em 22/08/83, livro 052, fls. 226, NDFG nº 000397. E porque consta dos autos que a Executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagar a dívida ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, ciente de que este Juízo funciona nesta Cidade, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, no horário de 7 às 13 horas. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[Assinatura]* (Maria da Conceição da Costa Sá), Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, *[Assinatura]* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam autos de Execuções Fiscais movidas pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS para cobrança de débitos referentes às importâncias devidas ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) contra SÍNOS DE BELÉM IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente ao período de 04 a 12/72, inscrita como Dívida Ativa em 18/08/83, livro 052, fls. 096, NDFG nº 000434, no valor de Cr\$99.064,28 (NOVENTA E NOVE MIL, SESSENTA E QUATRO CRUZADOS E VINTE E OITO CENTAVOS); COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS DO BRASIL - CIABA, referente aos períodos de 07 a 08/72 e de 02 a 06/73, inscrita como Dívida Ativa em 22/08/83, livro 052, fls. 298, NDFG's n.º 000449 e 000450, no valor de Cr\$96.363,80 (NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS); débitos esses relativos aos processos n.ºs 27.787 e 24.994, respectivamente, e devidamente atualizados nesta data, inclusive acrescidos de custas e honorários advocatícios. E porque consta dos autos que as Executadas se encontram em lugares incertos e não sabidos, CITA-AS pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento das dívidas e seus acessórios ou nomeação de bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem para garantir as Execuções, correndo das intimações dos atos de constrições o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, no horário de 7 às 13 horas, Para conhecimento de todos e para que não alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Maria da Conceição da Costa Sá*, Auxiliar Judiciária, o datilografeei, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam autos de Execução Fiscal (Proc. nº 24.774) movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra PARAMÓVEIS COMERCIAL LTDA para cobrança de dívida no valor atualizado de Cr\$278.956,22 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS E VINTE E DOIS CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado, referente à importância devida ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) no período de 06/76 a 03/78, inscrita como Dívida Ativa em 18/08/83, livro 052, fls. 119, NDFG nº 002600. E porque consta dos autos que a Executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, ciente de que este Juízo funciona nesta Cidade, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697 - Umarizal, no horário de 7 às 13 horas. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Maria da Conceição da Costa Sá*, Auxiliar Judiciária, o datilografeei, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Execução Fiscal (Proc. nº 24.759) movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS) contra SOCIEDADE PARAENSE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA para cobrança de dívida no valor atualizado de Cr\$ 387.332,36 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado, referente à importância devida ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) no período de 09 a 12/67 e 02/68 a 04/71, inscrita como Dívida Ativa em 18/08/83, livro 052, fls. 098, NDFG nº 068242. E porque consta dos autos que a Executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias após ao a que se refere este Edital, para pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de Embargos, ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, no horário de 7 às 13 horas. Para conhecimento de todos e para que não alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de 30 (trinta) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *José Rubens Maia*, Assistente de Serviço, o datilografeei, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Execução Fiscal (Proc. nº 24.774) movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra SEBASTIÃO ROCHA para cobrança de dívida no valor atualizado de Cr\$2.284.624,07 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZADOS E SETE CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado, referente à importância devida ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) nos períodos de 08 e 09/69, 12/69 a 04/71 e 06/71 a 04/76, livro 052, fls. 115, NDFG's nº 0006292, 286303, 002357 e.... 002365. E porque consta dos autos que o Executado se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, ciente de que este Juízo funciona nesta Cidade, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, no horário de 7 às 13 horas. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Maria da Conceição da Costa Sá*, Auxiliar Judiciária, o datilografeei, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Execução Fiscal (Proc. nº 24.767) movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra WALLEMIAR CAVALCANTE para cobrança de dívida no valor atualizado de Cr\$174.974,35 (CENTO E SEXTENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SEXTENTA E QUATRO CRUZADOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado, referente à

importância devida ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) nos períodos de 01/67 e de 10/67 a 02/71, livro 052, fls. 106, NDFG nº 186231. E porque consta dos autos que o Executado se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, ciente de que este Juízo funciona nesta Cidade, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, no horário de 7 às 13 horas. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Maria da Conceição da Costa Sá*, Auxiliar Judiciária, o datilografeei, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Execução Fiscal (Proc. nº 24.643) movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra L. N. C. VALDEZ para cobrança de dívida no valor atualizado de Cr\$449.107,37 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E SETE CRUZADOS E TRINTA E SETE CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado, referente à importância devida ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) nos períodos de 04 a 08/69, 11 a 12/69, 02/70, 04 a 05/70, 07/70, 11 a 12/70, 02 a 04/71 e de 12/71 a 06/73, inscrita como Dívida Ativa em 19/08/83, livro 052, fls. 180, NDFG's nº 111297, 186276 e 001381. E porque consta dos autos que o Executado se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, ciente de que este Juízo funciona nesta Cidade, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, no horário de 7 às 13 horas. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Maria da Conceição da Costa Sá*, Auxiliar Judiciária, o datilografeei, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Execução Fiscal (Proc. nº 24.761) movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra SANTA BÁRBARA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IND. LTDA para cobrança de dívida no valor atualizado de Cr\$116.267,30 (CENTO E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE CRUZADOS E TRINTA CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado, referente à importância devida ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) no período de 05/70 a 05/72, inscrita como Dívida Ativa em 18/08/83, livro 052, fls. 100, NDFG nº 000869. E porque consta dos autos que a Executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para

